

Resolução nº : 7731/2000
Protocolo nº : 345328/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E

Converter o julgamento do processo em diligência externa, para os fins da Instrução n.3270/00, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer n.11908/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

.

Sala das Sessões, em 22 de agosto de 2000.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente